



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

,SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 127/20

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.
- Decreto Federal 82.385, de 05 de outubro de 1978, que regulamenta a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 10.949, de 24 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o desenvolvimento de programas culturais e esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão, nas escolas municipais, e da outras providências.
- Lei Municipal nº 11.822, de 26 de junho de 1995, que estabelece normas para a utilização, pela comunidade, dos prédios escolares integrantes do patrimônio municipal.
- Decreto Municipal nº 43.802, de 16 de setembro de 2003, que dispõe sobre a criação dos Centros Educacionais Unificados;
- Decreto Municipal nº 57.478, de 28 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414